

57ª Zona Eleitoral	343
59ª Zona Eleitoral	351
71ª Zona Eleitoral	360
74ª Zona Eleitoral	362
80ª Zona Eleitoral	375
91ª Zona Eleitoral	377
94ª Zona Eleitoral	397
97ª Zona Eleitoral	398
98ª Zona Eleitoral	400
Índice de Advogados	404
Índice de Partes	405
Índice de Processos	408

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 376/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Institui Comissão destinada à atualização da Resolução TRE-PI nº 32/1997, que disciplina as normas procedimentais para apuração de infrações legais e contratuais ensejadoras da aplicação das sanções administrativas capituladas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o significativo lapso temporal desde a edição da Resolução TRE-PI nº 32/1997, bem como a necessidade de sua atualização de acordo com as atuais normas constitucionais e legais;

Considerando o Parecer nº 1030 (documento 1493785), bem como o Despacho nº 2805 (documento 1537169) da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, respectivamente datados de 8 de abril de 2022 e 23 de maio de 2022, o Despacho nº 2873 da Diretoria-Geral, de 31 de maio de 2022 (documento 1548876) e a Decisão da Presidência nº 627/2022 (documento 526475), inclusos nos autos do SEI nº 0011991-87.2021.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão para a atualização da Resolução TRE-PI nº 32/1997, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), que passa a ser constituída pelos seguintes membros do Quadro Efetivo deste Regional:

- I. RAFAEL COELHO RAMALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - membro titular e responsável pela presidência dos trabalhos;
- II. PAULO JORGE CORREIA FERRO, Analista Judiciário, Área Judiciária - membro titular;
- III. JUSSARA MARQUES ROCHA PEREIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária - membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente do TRE/PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 372/2022 TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM, DE 01 DE JUNHO DE 2022